

# 35ª Edição do Prémio Jovens Músicos | Regulamento

## 1. ORGANIZAÇÃO

1.1. A Rádio e Televisão de Portugal, através da Antena 2, organiza no ano de 2022 a 35ª Edição do Prémio Jovens Músicos (PJM), destinado a músicos portugueses e a músicos estrangeiros residentes em Portugal, nos níveis e modalidades referidos nos números seguintes e nos termos deste Regulamento.

1.2. O PJM é atribuído nas seguintes modalidades: Categoria A

Solistas | Nível Superior

- Saxofone
- Viola de Arco
- Contrabaixo
- Acordeão

Solistas | Nível Médio

- Trompete
- Piano

Categoria B:

Música de Câmara (até sexteto) | Nível Superior | Nível Médio

Categoria C: Direcção de Orquestra

1.3. Decorrerá, ainda, a eleição do “Jovem Músico do Ano / Prémio M<sup>o</sup> Silva Pereira”, escolhido entre todos os candidatos solistas laureados com o 1<sup>o</sup> prémio nas categorias solistas.

1.4. Nas categorias A e B, o PJM é constituído por uma Pré-eliminatória (por gravação **áudio**), uma Eliminatória e uma Final.

1.5. Na categoria C, o PJM é constituído por uma Pré-eliminatória (por gravação **vídeo**), uma Eliminatória, uma Semi-final, e uma Final.

1.6. Os candidatos (solistas e / ou grupos de música de câmara) que tenham sido laureados com o 2<sup>o</sup> ou 3<sup>o</sup> prémios (nível médio) em edições anteriores do PJM, estão dispensados de realizar a prova Pré-eliminatória – nível médio. Deverão, no entanto, submeter a sua inscrição nos prazos indicados neste Regulamento.

Não serão dispensados os candidatos que se inscrevam em categorias diferentes daquela em que tenham sido premiados.

1.7. Os candidatos (solistas e / ou grupos de música de câmara) que tenham sido laureados com o 2<sup>o</sup> ou 3<sup>o</sup> prémios (nível superior) em edições anteriores do PJM, estão

dispensados de realizar a prova Pré-eliminatória – nível superior. Deverão, no entanto, submeter a sua inscrição nos prazos indicados neste Regulamento.

Não serão dispensados os candidatos que se inscrevam em categorias diferentes daquela em que tenham sido premiados.

## 2. CONDIÇÕES DE ADMISSÃO DOS CONCORRENTES

2.1. O PJM contempla três categorias:

Categoria A | Solistas

Nível Superior:

Saxofone, Viola de arco, Contrabaixo, Acordeão, para concorrentes nascidos a partir de 01 de outubro de 1996;

Os vencedores do 1º Prémio | Nível Superior em edições anteriores, independentemente da data de nascimento, não serão admitidos a concurso.

Nível Médio:

Piano, Trompete, para concorrentes nascidos a partir de 01 de outubro de 2003;

Os vencedores do 1º Prémio | Nível Médio em edições anteriores, independentemente da data de nascimento, não serão admitidos a concurso. Estes, no entanto, podem concorrer na Categoria A | Nível Superior.

Categoria B | Música de Câmara

Para agrupamentos até sextetos (inclusive)

Nível Superior: para concorrentes nascidos a partir de 01 de outubro de 1996.

Os candidatos que tenham integrado agrupamentos vencedores do 1º Prémio | Nível Superior em edições anteriores, independentemente da data de nascimento, não serão admitidos a concurso.

Nível Médio: para concorrentes nascidos a partir de 01 de outubro de 2003. Os candidatos que tenham integrado agrupamentos vencedores do 1º Prémio | Nível Médio em edições anteriores, independentemente da data de nascimento, não serão admitidos a concurso. Estes, no entanto, podem concorrer na Categoria B | Nível Superior.

Nota: não são aceites candidaturas baseadas na média etária dos elementos integrantes dos agrupamentos.

Categoria C | Direcção de Orquestra

Para concorrentes nascidos a partir de 01 de outubro de 1986.

Os vencedores do 1º Prémio em edições anteriores desta categoria, independentemente da data de nascimento, não serão admitidos a concurso.

## 2.2. Para se inscreverem no concurso, os candidatos devem:

- Preencher o Formulário de Inscrição disponível em [www.rtp.pt/pjm](http://www.rtp.pt/pjm) até 29 de Março de 2022.

- No acto de inscrição, os candidatos deverão carregar uma fotografia para inserir no programa das provas em formato jpg e uma cópia digitalizada do Cartão de Cidadão (em .pdf), ou declaração reconhecida por Advogado ou notário em que conste o número de identificação Civil e a data de nascimento e uma declaração de autorização de gravação assinada, (caso seja menor, o representante legal deverá preencher e assinar a declaração de menores.)

- A recolha e tratamento dos dados pessoais será efetuada pela RTP nos termos do ponto 8 do presente regulamento.

- Os agrupamentos candidatos à categoria de Música de Câmara deverão carregar uma fotografia de grupo.

- No acto de inscrição os candidatos das categorias A e B deverão submeter um *link* (wetransfer ou plataforma equivalente) para descarga das gravações em formato áudio (mp3 ou Wav) da interpretação das obras escolhidas para a prova Pré-Eliminatória.

- No acto de inscrição os candidatos da categoria C deverão submeter um *link* (Youtube ou Vimeo) para visionamento das gravações em formato vídeo da prova Pré-Eliminatória.

### Advertências:

. O texto associado a cada envio deverá incluir o nome e instrumento do candidato (Categorias A e C); o nome do agrupamento e seu representante (Categoria B);

. Cada obra deverá ser enviada num ficheiro separado

. As obras com vários andamentos deverão ser enviadas num único ficheiro

. Cada ficheiro deverá ser claramente identificado com os seguintes dados, pela ordem indicada: nome do compositor; nome abreviado da obra; referência ao andamento.

- Alguns exemplos:

.BACH\_SUITE6\_Prelude+Gigue.mp3

.DEBUSSY\_ÉTUDE\_Numero1.mp3

.HAENDEL\_SONATA\_HWV366Opus1.wav

. Os candidatos deverão verificar e assegurar a qualidade técnica das gravações das suas provas.

. O PJM não aceitará inscrições nas datas posteriores aos prazos indicados neste Regulamento.

2.3. No repertório da categoria B - Música de Câmara, serão aceites versões com transcrições de outros instrumentos, desde que apresentadas à apreciação e aprovação

do júri. Esses pedidos deverão ser devidamente justificados e feitos antes do acto de inscrição (através do endereço PJM).

O não cumprimento do disposto leva à exclusão do grupo.

2.4. Os concorrentes estrangeiros residentes em Portugal devem apresentar os documentos indicados em 2.2 juntamente com uma cópia de documentos comprovativos de residência e matrícula em estabelecimento de ensino.

Nota: os grupos concorrentes em Música de Câmara são representados por um dos seus elementos. Todos os elementos do grupo devem inscrever-se individualmente apresentando os documentos indicados em 2.2 e 2.4.

### 3. PROVAS

#### CATEGORIA A - SOLISTAS

Notas Prévias:

- A RTP-Antena 2 não assegura a contratação de pianistas acompanhadores, pelo que se alerta os candidatos para a necessidade de garantirem a presença dos seus acompanhadores durante as provas Eliminatória e Final.
- O secretariado do prémio tem uma lista de contactos de pianistas que colaboraram com o PJM em anteriores edições e que poderá facultar aos candidatos eventualmente interessados.
- As obras encomendadas pela RTP-Antena 2 / Prémio Jovens Músicos estão disponíveis através do site [www.artway.pt](http://www.artway.pt)

#### PIANO | NÍVEL MÉDIO

Obs: não são aceites obras com recurso a meios electrónicos. A totalidade do repertório deverá ser exclusivamente acústico.

O programa das três provas deverá ser integralmente executado de memória.

As obras da prova Eliminatória escritas a partir de 1950, podem ser tocadas com partitura.

**PRÉ-ELIMINATÓRIA:** (prova submetida por gravação **áudio**)

**a)** Johann Sebastian BACH: Um Prelúdio e Fuga do Cravo Bem Temperado (1º e 2º volumes)

**b)** Um Andamento de Sonata (rápido) de Wolfgang Amadeus MOZART, Joseph HAYDN, Ludwig Van BEETHOVEN ou Franz SCHUBERT

**c)** Uma obra dos séculos XIX, XX ou XXI

**ELIMINATÓRIA:**

Obs: Cada candidato deve organizar o seu recital tendo em vista uma duração de 30 a 45 minutos

**a)** Catarina RIBEIRO: “Kairox” (4'), Encomenda Antena 2

**b)** Um Estudo à escolha entre:

- Carl CZERNY Op. 740
- Moritz MOSZKOWSKI Op. 72
- Frédéric CHOPIN
- Claude DEBUSSY
- Franz LISZT: Estudos de Execução Transcendente
- Sergei RACHMANINOV
- Alexander SCRIABIN
- Igor STRAVINSKY

**c)** Uma Sonata de Ludwig van BEETHOVEN, Wolfgang Amadeus MOZART, Joseph HAYDN ou Franz SCHUBERT. (Poderá ser a mesma sonata apresentada na pré-eliminatória, agora completa)

**d)** Uma peça de livre escolha, composta nos séculos XIX ou XX

**FINAL :**

- Um concerto completo, à escolha.

Nota: a organização do PJM, a título excepcional, optou por não apresentar uma lista de concertos. Esta decisão deve-se ao facto de a prática dos concertos no ensino nível médio de Piano em Portugal ainda não estar muito enraizada (i.e., por comparação com a realidade de outros instrumentos).

No entanto, na escolha do concerto para a Final, os candidatos deverão ter os seguintes aspectos em consideração:

- assegurar que a parte orquestral da obra escolhida esteja comercialmente disponível em redução para piano

- assegurar que a instrumentação do concerto não ultrapasse o seguinte efectivo: 3fl. 3ob. 3cl. 3fg. - 4 tpa. 2 tp. 3 tbn. 1 tba - 1 timp. - 2 perc. - 1 hp - cordas

Os concertos que não cumpram estes critérios, não poderão ser apresentados na prova de concurso.

## **TROMPETE | NÍVEL MÉDIO**

Nota: não são aceites obras com recurso a meios electrónicos. A totalidade do repertório deverá ser exclusivamente acústico.

**PRÉ-ELIMINATÓRIA:** (prova submetida por gravação **áudio**)

**a)** Dois estudos contrastantes

Um estudo à escolha do livro:

- Theo CHARLIER: 36 "Estudos Transcendentes"

Um estudo à escolha de entre os livros:

- Oscar BOHME: "24 Melodic Studies op.20"
- Ernest PAUDERT: "24 Studies"
- James STEPHENSON: "Day-Tudes"

**b)** Uma obra à escolha entre as seguintes:

- Eugéne BOZZA: "Rustiques"
- Henri TOMASI: "Tryptique"
- Fischer TULL: "Three Bagatelles"
- George DELERUE: "Concertino"
- George ENESCO: "Légende"

### **ELIMINATÓRIA:**

**a)** Camila SALOMÉ MENINO: "End if without block if, ups!" (ca.3'), Encomenda Antena 2

**b)** Uma obra à escolha entre as seguintes:

- Vassily BRANDT: "Concert Piece nº 2"
- Carl HOHNE: "Slavische Fantasie"
- Théo CHARLIER: "Solo de concours"
- Alexander AROUTIOUNIAN: "Aria and Scherzo"
- Marcel BITSCH: "Quatre Variations sur un Thème de Domenico Scarlatti"

**c)** 1º andamento à escolha, entre uma das seguintes obras:

- Karl PILLS: "Sonata"
- Paul HINDEMITH: "Sonata"
- George ANTHEIL: "Sonata"
- James STEPHENSON: "Sonatina"
- Jean HUBEAU: "Sonata"

### **FINAL:**

**a)** Uma obra para trompete solo composta a partir da segunda metade do séc. XX (diferente das apresentadas nas fases anteriores do concurso) - Referências: V.Persichetti, A.Plog, Jevtic, McKee, Larsen, Bernofsky, etc.

**b)** Um concerto (memorizado) à escolha entre:

- Joseph HAYDN: "Concerto em mib maior"
- Johann HUMMEL: "Concerto em mib maior, S.49"
- Alexander AROUTIOUNIAN: "Concerto"
- Oskar BOHME: "Concerto em fá menor, op.108"
- Alexander GOEDICKE: "Concerto op.41"
- Jan KOETSIER: "Concertino"
- Alexandra PAKHMUTOVA: "Concerto"

## SAXOFONE | NÍVEL SUPERIOR

Nota: não são aceites obras com recurso a meios electrónicos. A totalidade do repertório deverá ser exclusivamente acústico.

PRÉ-ELIMINATÓRIA: (prova submetida por gravação áudio)

**a)** Uma obra à escolha, entre as seguintes:

- Paul CRESTON: "Sonate" (Ed. Shawnee Press)
- Roger BOUTRY: "Divertimento" (Ed. Alphonse Leduc)
- Alfred DÉSENCLOS: "Prélude, Cadence et Finale" (Ed. Alphonse Leduc)

**b)** Um estudo à escolha, entre os seguintes livros:

- Guy LACOUR: "28 Etudes - Sur les modes de transpositions limitées d'Olivier Messiaen" (Ed. Billaudot)
- Nicolas PROST: "18 Advanced Etudes" (Resolute Music Publications)
- Christian LAUBA: "Neuf études" (Leduc)
- Julian ARGÜELLES - "12 studies for the modern saxophonist" (Astute music)

**ELIMINATÓRIA:**

**a)** Eduardo MARQUES: "Vertices/Vertex" (ca.3'), Encomenda Antena 2

**b)** Uma obra à escolha, entre as seguintes:

- Carlos Filipe CRUZ: "Krisis" ([cruzcarlosfilipe@gmail.com](mailto:cruzcarlosfilipe@gmail.com))
- Lino GUERREIRO: "Ostinatus" (Ed. AVA)
- Sérgio AZEVEDO: "Quatro Peças Breves" (Ed. AVA)
- Tiago DERRIÇA: "Sonata" (Ed. AVA)
- Luís CARDOSO: "Insomnia" (<https://www.luiscardoso.pt/wordpress/?p=485>)
- Daniel BERNARDES - "Havoc" - (AVA Editions)
- Daniel BERNARDES: "Movimento Perpétuo, Interlúdio e Canção" ([danielbernardesmusic@gmail.com](mailto:danielbernardesmusic@gmail.com))
- Paulo BASTOS: "BeBop It" - (AVA Editions)
- Christopher BOCHMANN: "Essay XIII" - ([bochmann.cc@gmail.com](mailto:bochmann.cc@gmail.com))
- Tomás BORRALHO: "Ping 999" - (Ed. AVA)
- Andy SCOTT: "Home" (Astute Music)

**c)** Uma obra à escolha, entre as seguintes:

- Jean ABSIL: "Sonata op.115" (Ed. Lemoine)
- Walter HARTLEY: "Sonata for Tenor Saxophone and piano" (Ed. Dorn Productions)
- Frygve MADSEN: "Sonata for Baritone Saxophone and piano, op.109" (Musikk - Husets Forlag AS, Oslo)
- Edison DENISOV: "Sonate" (Ed. Alphonse Leduc)
- William ALBRIGHT: "Sonata" (Ed. Peters)
- Takashi YOSHIMATSU: "Fuzzy Bird Sonata" (Ed. Billaudot)
- Jindrich FELD: "Sonata" p/ sax. alto (Ed. Alphonse Leduc)

- Bruno MANTOVANI: "L'incandescence de la Bruine" p/ sax. soprano (Ed. Henri Lemoine)
- Marcel MIHALOVICI: "Chant Premier" p/ sax. tenor (Ed. Heugel)
- Robert LEMAY: "Trou Noir" p/ sax. barítono (Opus102)
- Daniel SCHNYDER: "Alto saxophone Sonata" (<https://www.danielschnyder.com/>)
- Ida GOTKOVSKY: "Brillance" (Ed. Billaudot)
- Piet SWERTS: "Klonos" (Ed. Zodiac)
- Willy BAUWAERTS: "Trilogie" (Golden River)
- Benjamin BOONE: "Psychotherapy" (<https://www.benjaminboone.net/>)
- Fernande DECRUCK: "Sonate en UT #" (Ed. Billaudot)
- Robert WARD: "Concerto" p/ sax. Tenor (Galaxy Music Corporation)
- Andy SCOTT: "Three Letter Word" (Astute music)
- Alain MARGONI: "Sonate " p/ sax. barítono (Ed. Billaudot)

#### FINAL:

**a)** Uma obra livre - a tocar em saxofone à escolha - para saxofone solo (diferente das apresentadas nas anteriores fases do concurso)

**b)** Uma obra completa (memorizada) à escolha entre as seguintes:

- Henry TOMASI: "Concerto" (Ed. Alphonse Leduc)
- Lars-Erik LARSSON: "Konsert" (Ed. Carl Gehrman, Sweden)
- Frank MARTIN: "Ballade pour saxophone et orchestre" (Ed. Universal)
- Alexander GLAZUNOV: "Concerto" (Ed. Alphonse Leduc)
- Jaques IBERT: "Concertino da Câmara" (Ed. Alphonse Leduc)
- Jacob ter VELDHUIS: "Tallahatchie Concerto" (Ed. Donemus/Muziek Centrum NL)
- Russel PECK: "The Upward Stream" p/ sax. Tenor (peckmusic@russellpeck.com)
- Gary CARPENTER: "Sonatinas - Cadenza Music" (Hal Leonard)
- Barry COCKROFT: "Melbourne Sonata" p/ sax. Soprano ([www.reedmusic.com](http://www.reedmusic.com))

#### VIOLA DE ARCO | NÍVEL SUPERIOR

Obs: Todas as obras escolhidas deverão ser executadas na ordem correspondente à alínea da prova. Ambos os concertos (das alíneas a e b) deverão ser apresentados de memória.

**PRÉ-ELIMINATÓRIA:** (prova submetida por gravação **áudio**)

**a)** Preludio e Gigue de uma das Suites BWV 1009, 1010, 1011 ou 1012 de Johann Sebastian BACH

**b)** Um andamento lento e um andamento rápido de uma das "Três suites Op. 131" de Max REGER

**ELIMINATÓRIA:**

Obs: a escolha da sonata da alínea C deverá ser contrastante com a escolha do Concerto da prova Final (por ex.º., não tocar Sonata de Hindemith e Concerto do mesmo compositor na Final; não tocar Clarke na Eliminatória e Walton na Final, etc.).

**a)** Francisco LIMA DA SILVA: "Nostalgia" (4'30"), Encomenda Antena 2

**b)** Primeiro andamento e cadência (memorizados) de um dos seguintes concertos:

- Franz Anton HOFFMEISTER: "Concerto em ré maior"
- Carl STAMITZ: "Concerto em ré maior Op. 1"

**c)** Uma sonata completa com piano, à escolha entre as seguintes:

- Franz SCHUBERT: "Sonata Arpeggione"
- Johannes BRAHMS: "Sonata Op.120 n.1"
- Johannes BRAHMS: "Sonata Op.120 n.2"
- Paul HINDEMITH: "Sonata Op.25 n.4"
- Paul HINDEMITH: "Sonata 1939"
- Rebecca CLARKE: "Sonata"
- D. SHOSTAKOVITCH, Sonata Op.147

#### **FINAL:**

**a)** Krzysztof PENDERECKI: "Cadenza para viola solo"

**b)** Um concerto (memorizado) à escolha, entre os seguintes:

- Béla BARTÓK (T. Serly)
- Paul HINDEMITH "Der Schwanendreher"
- William WALTON

#### **CONTRABAIXO | NÍVEL SUPERIOR**

**PRÉ-ELIMINATÓRIA:** (prova submetida por gravação **áudio**)

**a)** Johann Sebastian BACH: Dois andamentos contrastantes das "Suites para Violoncelo Solo" (transcrição livre)\*

ou

Hans FRYBA: Dois andamentos contrastantes da "Suite" (Im alten Stil), (Ed. Weinberger)\*

\* nota: não é obrigatória a gravação de repetições.

**b)** Um estudo à escolha, entre os seguintes:

- Annibale MENGOLI: "20 Estudos de Concerto" (Yorke Edition)
- Edouard NANNY: "10 Etudes - Caprices" (Ed. Leduc)
- Franz SIMANDL: "New Method Part II", Estudos I a IX (pp. 20, 39) (Ed. International Music Company, NY)
- Frantisek HERTL: "20 Estudos" (Ed. Schott)

## ELIMINATÓRIA:

a) Ana ROQUE: "Breaking News" (ca.3'), Encomenda Antena 2

b) Uma sonata completa, à escolha entre:

- Johann Matthias SPERGER: "Sonata em Ré maior"; ou "Sonata em Mi maior"; ou "Sonata em Si menor" (Ed. Hofmeister)
- Franz SCHUBERT: Sonata "Arpeggione" (IMC Sankey ou Mc Tier Music)
- Adolf MÍSEK: Uma das Sonatas: "Erste Sonate Op.5"; ou "Zweite Sonate op.6" (Ed. Hofmeister)
- Paul HINDEMITH: "Sonata" (Ed. Schott)
- Frank PROTO: "Sonata 1963" (ed. Liben)
- Tetsuo KAWAKAMI: "Sonata" (ed. Mitsushi Murakami)
- Johannes BRAHMS: "Sonata em Mi menor n.1, Op.38" (Violoncelo) (IMC Stuart Sankey ou Ries&Erler Gerd Reinke)

c) Uma obra à escolha entre:

- Giovanni BOTTESINI: Uma das "Elegias e Tarantella"; ou "Grande Allegro di Concerto"; ou "Capriccio di Bravura"; ou uma das "Fantasias" (Ed. Breitkopf&Hartel, IMC ou York Edition)
- Reinhold GLIÈRE: Duas das "4 Peças", a escolher entre: "Präludium e Scherzo"; ou "Intermezzo e Tarantella" (Ed. Hofmeister ou Liben)

d) Uma obra à escolha entre:

- Emil TABAKOV: "Motivos" (Yorke Edition)
- Hans-Werner HENZE: "Serenade" (Ed. Schott); ou "S. Biagio 9 de Agosto ore 1207" (Ed. Schott)
- Virgilio MORTARI: "Fogli d'Album" (Ed. Ricordi)
- Heinz HOLLIGER: Unbelaubte Gedanken zu Hölderlins "Tinian" (versão para quatro cordas) (Ed. Schott)
- Luciano BERIO: "Psy" (Universal Edition)
- Julien François ZBINDEN: "Homage a Johann S. Bach op.44" (Ed. Breitkopf & Härtel)
- Peteris VASKS: "Bass Trip" (Edition Schott) - Teppo HAUTA-AHO: "Kadenza" (Edition Wilhelm Hansen)
- Jorge PEIXINHO: "Solo"
- Cândido LIMA: "Cantorião" (versão para contrabaixo solo)

## FINAL:

Um concerto (memorizado), à escolha entre:

- Karl Ditters von DITTERSDORF: "Concerto para contrabaixo e orquestra nº 2 em Mi Maior" (Schott, Cadenzas H.K. Gruber/ Streicher)
- Johann Baptist VANHAL: "Concerto para contrabaixo e orquestra em Ré Maior" (Hofmeister- Cadenzas H.K. Gruber/ Streicher)
- Sergei KOUSSEVITZKY: "Concerto para contrabaixo e orquestra Op. 3 em Fá# menor" (Forberg ou IMC)

- Giovanni BOTTESINI: "Concerto para contrabaixo e orquestra nº1 em Fá# menor" (Hofmeister ou DVM)
- Giovanni BOTTESINI: "Concerto nº 2 para contrabaixo e orquestra em Si menor" (Hofmeister ou DVM)
- Nino ROTA: "Divertimento Concertante para contrabaixo e Orquestra" (ed. Carisch S.p.A.)

§ A afinação das cordas do contrabaixo, em orquestra ou solo, deverá ser adaptada às obras escolhidas.

§ As edições mencionadas são unicamente a título informativo e não obrigatório.

§ As cadências indicadas são também a título informativo, não obrigatório

### **ACORDEÃO | NÍVEL SUPERIOR**

Nota: não são aceites obras com recurso a meios electrónicos. A totalidade do repertório deverá ser exclusivamente acústico.

**PRÉ-ELIMINATÓRIA:** (prova submetida por gravação **áudio**)

**a)** Uma obra à escolha, entre as seguintes:

- Franck ANGELIS: "Romance"
- Massimo BRAJKOVIC: "Kontrast"
- Cesare CHIACCHIARETTA: "Toccata"
- Yevgeny DERBENKO: "Preludio e Toccata"
- Bogdan DOWLASZ: "Postscriptum"
- Petr FIALA: "Toccata Burletta"
- Eddy FLECIJN: "Capriccio"
- Wolfgang JACOBI: "Divertissement" (qualquer um dos cinco movimentos)
- Alexander LETUNOV: "Ghost"
- Martin LOHSE: "Menuetto"
- Pjotr LONDONOV: "Scherzo -Toccata"
- Petri MAKKONEN: "Tango-Toccata"
- Anatoly MATSANOV: "Little Bee"
- Matti MURTO: "Meditation"
- Poul Rovsing OLSEN: "Without a Title"
- Bogdan PRECZ: "3-3-2"
- Ole SCHMIDT: "Toccata" nº 1 ou nº 2
- Viatcheslav SEMIONOV: "Kalina krasnaya"
- Sergei VOITENKO: "Revelation"
- Vladimir ZOLOTARYOV: "Capriccio"

**b)** Uma obra do Período Barroco ou do Período Clássico (incluindo transcrições)

**c)** Uma obra ou parte, de escolha livre, original para acordeão.

(nota: esta obra não poderá ser apresentada nas fases seguintes do concurso)

**ELIMINATÓRIA:**

Obs: Cada candidato deve organizar o seu recital tendo em vista uma duração média de 20-35 minutos.

**a)** João BARRADAS: "Notes From Underground" (ca.3'), Encomenda Antena 2

**b)** Uma obra à escolha entre as seguintes:

- Franck ANGELIS: "Impasse"
- Gennadi BANCHIKOV: uma qualquer Sonata
- Antonio BIBALO: "Sonata quasi una fantasia"
- Olga CHISTOKHINA: "Sonate Bizantine"
- Paulo Jorge FERREIRA: "Suite nº 1"
- Vagn HOLMBOE: "Sonata nº 1 op. 143 A"
- Anatoly KUSYAKOV: uma qualquer Sonata
- Anatoly KUSYAKOV: uma qualquer Suite do ciclo "Seasons of the year - "Seasons of Life"
- Anatoly KUSYAKOV: "Partita"
- Martin LOHSE: "Passing "
- Alexander NAGAYEV: "Sonata nº 1"
- Ib NORHOLM: "Sonata op. 41"
- Bogdan PRECZ: "Sonata nº 1"
- Ljuzian PRIGOSCHIN": "Sonata"
- Viatcheslav SEMIONOV: uma qualquer Sonata
- Yoshimatsu TAKASHI: "Onion Balett Suite"
- Viktor VLASOV: "Five Sights on Country Gulag"
- Vladimir ZOLOTARYOV: "Partita"
- Vladimir ZOLOTARYOV: uma qualquer Sonata
- Vladimir ZUBITSKY: "Karpaten Suite"

**c)** Uma obra do Período Romântico (incluindo transcrições)

**FINAL:**

**a)** Uma obra à escolha, entre as seguintes:

- Sergei BERINSKY: Partite "Also Sprach Zarathustra"
- Luciano BERIO: Sequenza XIII "Chanson"
- Franco DONATONI: "Feria IV"
- Sofia GUBAIDULINA: "De profundis"
- Sofia GUBAIDULINA: "Sonata Et exspecto"
- Sampo HAAPAMÄKI: "Power"
- Toshio HOSOKAWA: "Slow Motion"
- Jouni KAIPAINEN: "Gena"
- Georg KATZER: "En avant! - où?"
- Lothar KLEIN: "Esercizi"
- Paavo KORPIJAAKKO: Sonata nº1 "Ultra"
- Ramon LAZKANO: "Aztarnak"
- Magnus LINDBERG: "Jeux d'Anches"
- Per Magnus LINDBORG: "Bombastic Sonosofisms"

- Sofia MARTINEZ: "Luvia"
- Conrado DEL ROSARIO: "Elusive Dialogues"
- Patrice SCIORTINO: "Phonescence"
- Bent SORENSEN: "Looking on Darkness"
- Giorgio TEDDE: "Ballu"
- Jukka TIENSUU: "Zolo"

**b)** Um concerto (memorizado), à escolha entre os seguintes:

- Jean FRANÇAIX: "Concerto para Acordeão e Orquestra"
- Wolfgang JACOBI: "Serenade und Allegro para Acordeão e Orquestra"
- Mikolaj MAJKUSIAK: Concerto "Clássico" para Acordeão e Orquestra
- Matti MURTO: "Ariel" Concerto para Acordeão e Orquestra
- Krzysztof OLCZAK: "Concerto para Acordeão e Orquestra"
- Efrem PODGAITS: "Concerto nº 1 para Acordeão e Orquestra"
- Efrem PODGAITS: "Concerto nº 2 (Viva Voice) para Acordeão e Orquestra"
- Ole SCHMIDT: "Symphonic Fantasy and Allegro para Acordeão e Orquestra"
- Viatcheslav SEMIONOV: "Frescos" Concerto para Acordeão e Orquestra

## **CATEGORIA B – MÚSICA DE CÂMARA | Níveis Médio e Superior**

Nota: não são aceites obras com recurso a meios electrónicos. A totalidade do repertório deverá ser exclusivamente acústico.

**PRÉ-ELIMINATÓRIA:** (prova submetida por gravação áudio)

- Um andamento de duas ou três obras de carácter e época diferentes.

A duração total das obras apresentadas é de um mínimo de 10 minutos e um máximo de 25 minutos (contabiliza-se o tempo de música tocada).

O Júri pode invalidar os grupos que não cumpram o tempo estipulado. Será

**ELIMINATÓRIA:**

- a) (alínea obrigatória) Uma obra completa de época à escolha
- b) (alínea obrigatória) Parte de outra obra de carácter e época diferentes
- c) (alínea opcional) Mais uma obra ou parte, de carácter e época diferentes

A duração total das obras apresentadas é de um mínimo de 20 minutos e um máximo de 35 minutos. (contabiliza-se o tempo de música tocada).

O Júri pode invalidar os grupos que não cumpram o tempo estipulado.

Será contabilizado o tempo de música tocada, apenas. As pausas entre andamentos ou entre provas não são contabilizáveis como tempo de prova.

**FINAL:**

- a) (alínea obrigatória) Uma obra ou parte, de autor português (duração aproximada de 10 minutos)
- b) (alínea obrigatória) Uma obra completa
- c) (alínea opcional) Mais uma obra ou parte, de carácter e época diferentes.

A duração total das obras apresentadas é de um mínimo de 25 minutos e um máximo de 45 minutos. (contabiliza-se o tempo de música tocada).

O Júri pode invalidar os grupos que não cumpram o tempo estipulado. Será contabilizado o tempo de música tocada, apenas. As pausas entre andamentos ou entre provas não são contabilizáveis como tempo de prova.

Observações:

- O repertório da Eliminatória não pode incluir obras (nem andamentos diferentes das mesmas obras) que já tenham sido apresentadas na Pré-Eliminatória
- O repertório da Final não pode incluir obras (nem andamentos diferentes das mesmas obras) que já tenham sido apresentadas nas fases anteriores do concurso - O repertório para as três provas deve proceder de obras originais
- Todas as peças nas três fases da competição têm de ser interpretadas pela totalidade dos elementos do grupo
- Todos os instrumentos do agrupamento devem ter idêntico grau de protagonismo. Não são, por exemplo, aceites obras em que um dos instrumentos seja acompanhador

Nota (1): O PJM criou uma base de dados com obras de autores portugueses dos séculos XX-XXI, disponível para consulta em [http://www.rtp.pt/antena2/obras-compositores/obras-para-consulta\\_4390](http://www.rtp.pt/antena2/obras-compositores/obras-para-consulta_4390)

Nota (2): O PJM reserva o direito de limitar a admissão a formações de câmara cuja estrutura seja compatível com as possibilidades logísticas da organização do Prémio.

## CATEGORIA C – DIRECÇÃO DE ORQUESTRA

**PRÉ-ELIMINATÓRIA:** (prova submetida por gravação **vídeo**)

- Duração total: 20 a 30 minutos
- Prova por vídeo, câmara de frente. [envio deverá obrigatoriamente ser feito por *link* através de carregamento para plataforma Youtube ou Vimeo]
- Gravação deverá ser acompanhada por nota descritiva do repertório e minutagem, no caso de existir mais de uma peça/andamentos.
- Submissão deve incluir um resumo biográfico do candidato

**ELIMINATÓRIA:** 12 candidatos - Duração da prova: 15'

Repertório imposto:

- a) J.D.Bomtempo, Sinfonia nº1 em mib maior opus 11, 1º andº.
- b) C.Debussy, Petite Suite, 4º andamento.

**MEIA-FINAL:** 6 candidatos - Duração da prova: 50' (ensaio e execução).

Repertório sorteado da lista seguinte:

- a) L.v.Beethoven, Sinfonia nº3, 1º andamento.
- b) L.v.Beethoven, Sinfonia nº4, 1º andamento.
- c) F.Schubert, Sinfonia nº3, 1º andamento.
- d) F.Mendelssohn, Sinfonia nº3, 4º andamento.
- e) G.Bizet, Sinfonia em dó, 2º andamento.
- f) R.Wagner, O Idílio de Siegfried.

**FINAL:** 3 candidatos - Duração da prova: 60' (30'+30', ensaio e execução).

Repertório imposto:

- a) I.Stravinsky, Danças Concertantes (excertos).
- b) R.Schumann, Concerto para violoncelo, 1º andamento.

O laureado com o 1º prémio nesta categoria, deverá dirigir as obras de Stravinsky e Schumann completas no Festival Jovens Músicos, a 30 de Setembro 2022.

#### **4. PRAZOS e DISPOSIÇÕES GERAIS**

##### 4.1. Advertência

- a) Não é permitida a utilização de fotocópias sempre que as obras interpretadas se encontrem editadas comercialmente.
- b) Os candidatos que pretendam utilizar partituras ilegais não serão autorizados a prestar provas, sendo automaticamente eliminados do concurso.
- c) A apresentação de repertório que não esteja editado comercialmente deverá ser autorizada pelos compositores através de um documento assinado pelos próprios ou pelos seus herdeiros / representantes legais.

##### 4.2. Inscrição

- a) O prazo de inscrição dos concorrentes termina a 29 de Março de 2022.
- b) Confirmada a admissão dos concorrentes, não é permitido alterar o programa indicado no Formulário de Inscrição.

##### 4.3. Local e data das provas

- a) À excepção das provas Pré-Eliminatórias (por gravação áudio), as sessões do PJM são públicas;
- b) As Eliminatórias das categorias A e B realizam-se entre 11 e 17 de Junho 2022 na Casa da Música, Porto
  - 11 de Junho: Piano
  - 12 de Junho: Trompete
  - 13 de Junho: Música de Câmara

- 14 de Junho: Contrabaixo

- 15 de Junho: Saxofone

- 16 de Junho: Acordeão

- 17 de Junho: Viola de Arco

c) As Finais das categorias A e B realizam-se entre 25 e 28 de Julho 2022 no Centro Cultural Gil Vicente, Sardoal

- 25 de Julho: Piano e Trompete

- 26 de Julho: Viola de Arco e Acordeão

- 27 de Julho: Música de Câmara

- 28 de Julho: Saxofone e Contrabaixo

d) As provas Eliminatória, Meia Final e Final da categoria C realizam-se entre 27 e 29 de Setembro 2022 nas instalações da Orquestra Metropolitana de Lisboa

e) A edição deste ano culminará com a realização do 12º Festival Jovens Músicos que decorrerá na Fundação Calouste Gulbenkian, em Lisboa, entre os dias 29 de Setembro e 1 de Outubro de 2022.

Todos os vencedores nas diferentes categorias participarão neste festival de acordo com o seguinte calendário:

- 29 de Setembro: Laureados Solistas, com a Orquestra Gulbenkian

- 30 de Setembro: Laureado de Direcção de Orquestra (\*) – este concerto repete no dia seguinte, no Fórum Municipal Luísa Todi, em Setúbal

- 01 de Outubro: Vencedor do Prémio Mº Silva Pereira / Jovem Músico do Ano (a atribuir no final do concerto de 29 de Setembro), interpreta o seu concerto da prova Final (completo) com a Orquestra Gulbenkian

(\*) o laureado com o 1º prémio nesta categoria, deverá dirigir as obras de Stravinsky e Schumann completas no Festival Jovens Músicos, a 30 de Setembro 2022.

f) Os laureados com 1º prémio nas diferentes categorias, comprometem-se a participar no Festival Jovens Músicos. O incumprimento deste compromisso resultará no cancelamento da atribuição do prémio.

g) Alguns dos concertos e recitais do Festival Jovens Músicos poderão ser transmitidos em directo ou em diferido pela Antena 2, RTP e Web, não havendo lugar a qualquer remuneração por esse facto.

h) Os premiados nas modalidades solistas devem estar disponíveis para ensaios com a Orquestra Gulbenkian a partir do dia 25 de Setembro, nos locais e horas agendadas pela Produção do PJM.

i) Os premiados em Música de Câmara e Direcção de Orquestra devem estar disponíveis para o ensaio geral, no local e hora agendados pela Produção do PJM.

#### 4.4. Provas Pré-Eliminatórias

- a) As gravações das provas da Pré-Eliminatória são da exclusiva responsabilidade dos candidatos e devem ser asseguradas pelos mesmos.
- b) Não são aceites gravações que incluam cortes durante a execução de uma obra. São aceites cortes apenas entre andamentos e / ou entre as diferentes peças submetidas por gravação.

#### 4.5. Provas Eliminatórias e Finais

Os candidatos solistas e/ou representantes de cada grupo de câmara deverão trazer consigo os seguintes exemplares das partituras para serem entregues ao júri antes das provas:

- solistas: três exemplares de cada peça que irão tocar (exceptuando a peça de concurso encomendada pelo PJM). As partituras deverão estar completas, no caso de terem acompanhamento de piano (i.e., partitura geral, e não apenas a partitura da parte solista)

- grupos de câmara: cinco exemplares de cada peça que irão tocar. As partituras deverão estar completas (i.e., partitura geral, e não apenas as partes individuais de cada instrumento. Não é necessária a entrega de partes individuais)

4.5.1. Os exemplares deverão ser entregues à Produção PJM no momento do sorteio (dia anterior a cada prova) durante o qual será estabelecida a ordem de cada solista / agrupamento nos recitais do concurso.

4.5.2. O não cumprimento deste requisito inviabilizará a participação nas provas.

4.5.3. Cada exemplar deverá ter uma folha de rosto com informação detalhada sobre as obras (título da obra e/ou andamento, nome do compositor, instrumentação). Nos casos em que as partituras sejam editadas em línguas estrangeiras, os candidatos deverão incluir a tradução dos títulos e nome dos compositores.

#### 4.6. Sorteios | Categorias A e B

- a) O sorteio para as provas Eliminatórias realiza-se no Porto, na Casa da Música, às 15h00 da véspera da Eliminatória de cada modalidade e na presença de todos os concorrentes devidamente identificados.
- b) O concorrente que, por motivos de força maior, não possa assistir ao sorteio, será representado pela organização do PJM, que lhe transmitirá o resultado.
- c) Não é permitido alterar a ordem do sorteio excepto por motivos de força maior.
- d) O concorrente que não se apresente de acordo com a ordem e hora estabelecidas no sorteio será excluído.
- e) O sorteio para as provas Finais realiza-se no Sardoal, no Centro Cultural Gil Vicente, na manhã de cada modalidade, sendo os restantes procedimentos idênticos ao disposto nas alíneas b), c) e d) deste ponto.

#### 4.7. Sorteios | Categoria C

- a) O sorteio para a prova Eliminatória será feito no próprio dia da prova, na presença de todos os concorrentes devidamente identificados.
- b) Os sorteios para as provas Meia-Final e Final serão feitos na véspera de cada prova, na presença de todos os concorrentes devidamente identificados.

4.8. São admitidos no máximo três finalistas em cada modalidade a concurso.

## **5. JÚRI**

Na presente edição, o Júri do Prémio Jovens Músicos será presidido pela Exma Senhora Profa Maria Teresa de Macedo, sendo Vice-Presidente o M<sup>o</sup> Jean-Marc Burfin.

- 5.1. O Júri é constituído por personalidades de reconhecido mérito.
- 5.2. O Júri reserva-se ao direito de interromper ou solicitar a repetição da execução total ou parcial da obra.
- 5.3. O Júri reserva-se ao direito de solicitar a redução dos programas durante as provas (por exemplo, dispensando a execução de andamentos ou repetições de secções).
- 5.4. O Júri reserva-se ao direito de não apurar quaisquer concorrentes para a Final.
- 5.5. As avaliações do Júri são feitas com base em cada prova prestada.
- 5.6. O Júri reserva-se ao direito de não atribuir qualquer prémio.
- 5.7. A substituição, por motivos de força maior, de elementos do Júri (incluindo do seu Presidente ou Vice-Presidente) é da exclusiva responsabilidade da Direcção do Prémio. A nomeação de jurados substitutos será acordada entre a Presidente do Júri, Vice-Presidente e o Director do Prémio.
- 5.8. Nas categorias A e B, o Júri emitirá um parecer artístico sobre os participantes nas provas Eliminatórias que não sejam apurados para a Final do concurso.
- 5.9. Os resultados das provas serão anunciados no site do PJM, após a deliberação do Júri.
- 5.10. As decisões do Júri são inapeláveis.

## **6. PRÉMIOS**

- 6.1. São constituídos três prémios para todas as modalidades das Categorias A, B e C.
- 6.2. Não são atribuíveis primeiros prémios ex aequo.
- 6.3. Poderão ser atribuídas menções honrosas a candidatos solistas ou a grupos de Música de Câmara que demonstrem qualidades que o Júri entenda dever incentivar.

Nota: devido à crise pandémica dos dois últimos anos, a renovação de parcerias institucionais com orquestras e festivais está a ser revista. As temporadas e calendários de várias entidades ainda se encontram em fase de normalização, pelo que só será possível o anúncio da lista de prémios em fase posterior, a anunciar oportunamente. Contudo, a Direcção do PJM está a trabalhar com o objectivo de assegurar que a lista de prémios seja idêntica à das edições anteriores.

## **7. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**

#### - 12º FESTIVAL JOVENS MÚSICOS / PJM

A Antena 2 e o Serviço de Música da Fundação Calouste Gulbenkian organizam o 12º Festival Jovens Músicos, que decorrerá no Grande Auditório da Fundação Calouste Gulbenkian entre os dias 29 de Setembro e 01 de Outubro de 2022.

Este festival promoverá painéis de discussão e um conjunto de recitais e concertos nos Auditórios da Fundação Gulbenkian.

Para além de divulgar os jovens músicos laureados na edição PJM 2022 e de convidar vários músicos e agrupamentos distinguidos em anteriores edições do PJM, este festival contará, ainda, com a colaboração da Orquestra Gulbenkian e de outros agrupamentos a anunciar oportunamente.

A resolução das situações omissas neste regulamento será da responsabilidade exclusiva da organização do PJM e da Presidência do Júri.

#### - CONTACTOS

- Direcção artística: Luís Tinoco

- Produção: Zulmira van Holstein

- Tel: + (351) 21 382 02 88

- E-mail: [premiojovensmusicos@rtp.pt](mailto:premiojovensmusicos@rtp.pt)

- Morada: Antena 2 - Prémio Jovens Músicos Av. Marechal Gomes da Costa no 37, Piso 3A 1849-030 Lisboa

#### - LISTA DE JURADOS

Presidente: Maria Teresa de Macedo Vice-presidente: Jean-Marc Burfin

#### Categoria A:

- Saxofone: Alberto Roque; Mário Dinis Marques

- Trompete: Sérgio Charrinho; David Burt

- Viola de Arco: Joana Cipriano; Jano Lisboa

- Contrabaixo: Nuno Arrais; Manuel Rêgo

- Acordeão: Paulo Jorge Ferreira; João Barradas

- Piano: Jill Lawson; Paulo Oliveira

#### Categoria B:

- Maria Teresa de Macedo – Jean-Marc Burfin

- restantes jurados a anunciar

#### Categoria C:

- Joana Carneiro; Jean-Marc Burfin

## 8. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Nos termos e para os efeitos previstos no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados) e também na Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, que assegura a execução do Regulamento na ordem jurídica nacional, e demais legislação relativa a proteção de dados pessoais, a RTP informa que a sua participação no Prémio Jovens Músicos implica

o tratamento dos seus dados pessoais pela RTP, nomeadamente, a sua identificação pessoal (nome e número de identificação civil e número de contribuinte), morada, contacto telefónico, email, IBAN, imagem e voz.

A RTP procede à recolha e tratamento desses dados para as seguintes finalidades:

- a) Gestão do Prémio Jovens Músicos;
- b) Processamento dos prémios acima descritos;
- c) Produção e/ou Gravação e Emissão do Programa Prémio Jovens Músicos;
- d) Arquivo do Programa;
- e) Reprodução, integral ou parcelar, das Gravações ou do Programa, pelo número de vezes que a RTP entender e sem limite temporal, de acordo com os alinhamentos da sua programação;

A recolha e o tratamento dos seus dados pessoais pela RTP assentam nos seguintes fundamentos de licitude:

- a) Execução do presente regulamento o qual prevê a cedência de direitos de imagem e/ou direitos conexos relativos à prestação artística.
- b) Cumprimento das obrigações a que a RTP se encontra vinculada por força do contrato de concessão do serviço público de radiodifusão.
- c) Interesse legítimo da RTP na produção, gravação e emissão do Programa Prémio Jovens Músicos, que são essenciais à prossecução da sua atividade.

Os dados recolhidos serão armazenados durante o período a que a RTP se encontra legalmente obrigada, nomeadamente para efeitos do cumprimento de obrigações fiscais, de regulação da comunicação social, de prestação dos serviços públicos de rádio e televisão e para efeitos de registo histórico.

Os direitos de acesso, retificação, apagamento, limitação, oposição e retirada de consentimento podem ser exercidos através de comunicação escrita, acompanhada de documento que comprove a sua identidade e/ou os dados a retificar, se aplicável, que deve ser enviada para o e-mail [epd@rtp.pt](mailto:epd@rtp.pt).

Pode ser ainda apresentada uma reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD) caso entenda que os tratamentos de dados que realizados pela RTP não são conformes com a legislação aplicável.